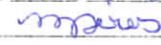




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 470/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	470 / 2020
Livro	03 Folhas: 79
Prainha (PA),	04/12/2020
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ANTONIO ALBERTO RIBEIRO MOREIRA**, no valor Total de R\$1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para receber materiais, que serão direcionados a Secretaria de Assistência Social, nos dias 04 a 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 04 de Dezembro de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de dezembro de 2020.

  
Joaci de Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEM/AP/PMP